



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 170/2024, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2025 aos Professores de Educação Infantil, Educação Básica I e II, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Infantil, Educação Básica I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2025, e de acordo com o artigo 57 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, de 30 de dezembro de 2009, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2025:

I – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em 8 (oito) fases:

a) FASE I – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e II e Educação Infantil, efetivos do Município, com sede de exercício, por unidade de classificação:

Dia – 13/12/2024;

Horário – 07:30 horas - Educação Básica II;

Horário – 11:30 horas - Educação Básica I;

Horário – 12:00 horas - Educação Infantil;

Local – Nas escolas sede de exercício.

b) FASE II – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e II e Educação Infantil, efetivos do Município, com sede de exercício, que encontram adidos:

Dia – 13/12/2024;

Horário – 12:30 horas;

Local – Diretoria Municipal de Educação.

c) FASE III - Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I e Educação Infantil, efetivos do Município, com sede de exercício, em caráter de substituição:

Dia - 16/12/2024;

Horário - 08:00 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

d) FASE IV - Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I, efetivos do Município, sem sede de exercício, em caráter de substituição:

Dia – 16/12/2024;

Horário - 08:30 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

e) **FASE V** – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica I que se encontram em estágio probatório:

Dia - 16/12/2024;

Horário – 09:00 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

f) **FASE VI** - Atribuição de classes aos Professores de Educação Infantil, efetivos do Município, sem sede de exercício, em caráter de substituição:

Dia - 16/12/2024;

Horário - 10:00 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

g) **FASE VII** – Atribuição de classes aos Professores de Educação Infantil que se encontram em estágio probatório:

Dia - 16/12/2024;

Horário - 10:30 horas;

Local - Diretoria Municipal de Educação.

h) **FASE VIII** – Atribuição de classes aos Professores de Educação Básica II - Artes, Educação Física e Inglês.

Dia - 16/12/2024;

Horário – 07:30 horas;

Local - EMEB “Monsenhor João Luiz do Prado”.

Art. 2º - Fica a Diretoria Municipal de Educação responsável pelas providências administrativas necessárias para a execução do Processo de Atribuição de Classes e Aulas previstos nesta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 181/2023, de 29 de novembro de 2023, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 9 de dezembro de 2024.


RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL